



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3528/2019

Data 22.02.19

Súmula. Concede aumento de jornada a Professoras Municipais e dá outras providências:

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Trés Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 46 § 1º da Lei Municipal nº 1742/2018 combinado com a Lei Municipal nº 1692/2018,

DECRETA:

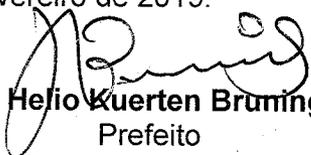
Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais aos professores abaixo relacionados, considerando o contido no Artigo 46 § 1º da Lei Municipal nº. 1742/2018, sendo os que seguem:

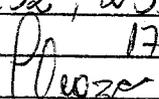
Mat.	Nome	CPF	Data/inicio
451-0/1	Jociane Regina da Motta	047.681.279-83	19/02/2019
621-1/1	Suzana Conradi	028.008.679-22	18/02/2019

Art. 2º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trés Barras do Paraná, em 22 de fevereiro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
25 Fevereiro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMB
Página 252, 253
Edição 1702

Ass. Responsável